



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A
FACULDADE VISCONDE DE CAIRU.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, **Tiago de Almeida Quadros**, nos termos do Ato de Delegação nº 060/2018, e a **FACULDADE VISCONDE DE CAIRU**, inscrita no CNPJ nº 15.239.981/0001-00, com sede à Rua do Salete, nº 50 – Barris, Salvador/BA, CEP: 40.070-200, neste ato representada por seu Presidente, **PAULO TEIXEIRA CARDOSO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio de concessão de estágio firmado em 23/01/2018, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação das **Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Oitava** do Convênio original, cujo objeto é possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela **FACULDADE VISCONDE DE CAIRU** no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, conforme indicado na **Cláusula Segunda** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A **Cláusula Quarta** passará a vigorar com a inclusão do **Item 4.3** e com a modificação da redação dos **Itens 4.1 e 4.2**, conforme os termos que seguem:

" (...)

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando."

2.2. A Cláusula Quinta passará a vigorar com a modificação da redação dos **Itens 5.2 e 5.3** e com a inclusão dos **subitens 5.3.1 e 5.3.2**, passando a ter a seguinte redação:

" (...)

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pela **FACULDADE VISCONDE DE CAIRU** poderá candidatar-se ao "Programa de Estágio" do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade devagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo "Programa de Estágio" do **MINISTÉRIO PÚBLICO**:

5.3.1 No caso de estudante de nível superior, a prévia matrícula no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos;

5.3.2 No caso de estudante de nível superior com pós-graduação, apenas a prévia matrícula.

2.3. A Cláusula Sexta, Item 6.1.3, passará a vigorar com a inclusão da **alínea "f"**, conforme os termos que seguem:

(...)

f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito.

2.4. As alíneas "c" e "h", do item 8.1, da Cláusula Oitava, passarão a ter as seguintes redações:

(...)

c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pelo depósito do trabalho de conclusão do curso, para estudantes de nível superior com pós-graduação; pela colação de grau, para estudantes de nível superior; ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;

(...)

h) reprovação acima de 50% dos créditos em que se encontrava matriculado no semestre anterior, no caso de estudante de nível superior, ou reprovação no último período escolar cursado, para estudante de nível médio;





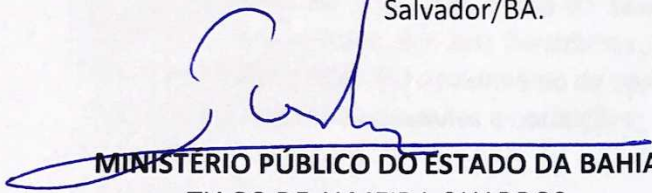
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Coordenador

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento

Funcional

gov.br

Documento assinado digitalmente

Paulo Teixeira Cardoso

Data: 03/11/2021 16:59:35-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**FACULDADE VISCONDE DE
CAIRU**

PAULO TEIXEIRA CARDOSO

Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A FACULDADE VISCONDE DE CAIRU. Processo: 19.09.45342.0020891/2021-33. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Visconde de Cairu. Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Visconde de Cairu no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A FACULDADE DO SUL DA BAHIA (FASB). Processo: 19.09.45342.0020902/2021-13. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade do Sul da Bahia. Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade do Sul da Bahia no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021-DADM. Processo SEI: 19.09.01754.0010577/2020-07. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Kleber de Jesus da Silva. Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Nazaré. Valor global: (cinco anos): R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36. Fundamento legal: Art. 59, VII, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 123/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.00913.0018121/2021-96 - Dispensa nº 090/2021 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Junior Moto Taxi, CNPJ nº 21.778.538/0001-00. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Esplanada/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.879,96 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 22 de novembro de 2021 e a terminar em 21 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 344/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Natanael Dias da Silva, matrícula nº 352.840, e Brigida de Figueiredo de Sousa, matrícula nº 354.158, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 123/2021-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Esplanada.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de novembro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

Processo: nº 19.09.02687.0007360/2020-96 – Concorrência nº 01/2021 – Objeto: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme edital e seus anexos. AVISO: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em questão que, considerando que as licitantes START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI – CNPJ 21.450.165/0001-35 e SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ 09.625.923/0001-03, deixaram transcorrer in albis o prazo para interposição de recurso em face das decisões da CPL sobre o julgamento de propostas, designa-se o dia 22 de novembro de 2021, às 09h30, para continuidade do certame, através do link disponibilizado no site deste Órgão, com abertura dos envelopes de habilitação e correspondente análise. Salvador, 18/11/2021, Fernanda Valentim – Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02349.0006820/2021-24. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de tapetes, carpetes, cortinas e mobiliários estofados, conforme edital e seus anexos. Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 12/11/2021, com base no Parecer nº 598/2021, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: OLIVIER - LAVANDERIA EIRELI, CNPJ 08.920.547/0001-17. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02327.0001093/2021-29. OBJETO: Prestação de serviços continuados de suporte para manutenção de prédios públicos, com dedicação exclusiva de mão de obra mediante postos de serviços, nas áreas de instalação civil, carpintaria, marcenaria, elétrica e correlatas, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 19/11/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2021 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.